



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Poderá ser feito o Cabeceira Grande

Postulado no Livro próprio às folhas

00000.8 sob o n° 0153

às 15:00 Horas

Cabeceira Grande - MG 25/04/97

(Assinatura)

REQUERIMENTO N° 093/1997.

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE - MG.

Requeiro à Mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e, inclusão na ordem do dia próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Exmo. senhor Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de:

- a) Adquirir equipamentos de oxigênio para as ambulâncias do Município.
- b) Servidor capacitado para utilizar o equipamento de oxigênio e acompanhar os pacientes em estado grave.
- c) Proporcionar cursos de primeiro socorros para os motoristas das ambulâncias do Município.

### JUSTIFICATIVA

Há muitos casos em que o uso do oxigênio é necessário e muitas vezes a pessoa que acompanha o paciente não sabe utilizar o aparelho, danificando-o ou deixando de socorrer de forma correta o paciente. O motorista da ambulância não pode tirar a atenção da direção, sob o risco de causar grave acidente,

Termos em que pede deferimento.

### DESPACHO

Defiro como requer, inclua-se na Ordem do Dia da décima sétima Reunião Ordinária em 02/05/1997, de 1.997